
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**
EDITAL Nº 115/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, CONVOCA, em **26 de agosto de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **14 de setembro de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

REPOSIÇÃO EDITAL 094/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/19 – LEI 6.663/2018
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
05º FELIPE MORALES

REPOSIÇÃO EDITAL 096/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/19 – LEI 6.663/2018
VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO
40º MARI JOSE DA SILVA KNUTH

REPOSIÇÃO EDITAL 097/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
317º CHARLENE DA COSTA LOPES

REPOSIÇÃO EDITAL 097/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 215/18 – LEI 6.590/18
CUIDADOR
22º ELIZANDRA MACHADO BENGUA

REPOSIÇÃO EDITAL 102/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
127º MARILENE TORMA MARTINS

Pelotas, 23 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:132D123C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/08/2019. Edição 2629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>